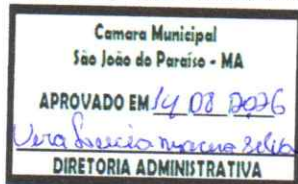




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028 BIÊNIO 2025-2026
Gabinete do Vereador Josuel Pareida de Sousa

Avenida Marcos Silva, n.º 150 Alto Bonito CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

PL DO LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 12 de agosto de 2026



Que denomina de “**IVONETE DA SILVA CASTRO**” a CICLOVIA da avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, na sede deste município e dá outras providências.

O Sr. Marcos Vinicius de França Ferreira, Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

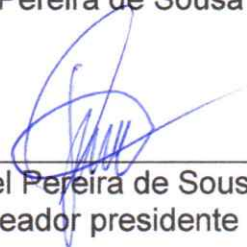
Art. 1º - Fica denominada de “**IVONETE CASTRO**”, a CICLOVIA LOCALIZADA NA Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, na sede deste município de São João do Paraíso – MA,

Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo o reconhecimento pelos esforços quando em vida pela implantação de uma ciclovia nesta cidade, visando atender aqueles que gostam do esporte e também aqueles que por necessidade do bem estar e da saúde possam também desenvolver o esporte em uma área designada e com segurança para seus participantes;

Art. 3º - O Governo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local com a referida denominação, comunicará o fato aos familiares bem como dará a devida divulgação pública deste ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Josuel Pereira de Sousa em 12 de agosto de 2026



Josuel Pereira de Sousa
Vereador presidente